

Alexandra Lacerda Ferreira Rios

De: Credenciamento de Leiloeiros - UCL
Enviado em: segunda-feira, 16 de agosto de 2021 09:50
Para: Leandro Brame - Brame Leilões; Credenciamento de Leiloeiros - UCL
Assunto: RES: NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS SENAD - 01/2021

Leandro,

Bom dia!

Conforme descrito no objeto do Edital, todos os contratos serão para todos os tipos de bens não havendo contratos distintos para móveis e imóveis.

“...credenciar **Leiloeiros Públicos Oficiais**, pessoa física, visando a alienação de ativos, por meio de leilão ou venda direta, de forma definitiva ou cautelar, de bens móveis, imóveis, estabelecimentos comerciais e ativos biológicos, localizados em zona urbana ou rural, apreendidos ou sequestrados, oriundos da prática de crimes, em todos os estados da federação, para atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).”

Atenciosamente,



Maeve Monteiro Rovani

Chefe da Divisão de Destinação de Ativos

Coordenação de Divisão de Ativos - CDA
Coordenação Geral de Gestão de Ativos - CGGA
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD
Ministério da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco T
Anexo II – 2º andar – sala 213
Tel: (61) 2025-7278

De: Leandro Brame - Brame Leilões <leandro@brameleiloes.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de agosto de 2021 16:32
Para: Credenciamento de Leiloeiros - UCL <credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br>
Assunto: NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS SENAD - 01/2021

Prezados, boa tarde.

Em virtude do recebimento do e-mail infra, gostaria de tirar uma dúvida:

Gostaria de saber se há possibilidade de credenciamento para a realização, apenas, de leilão ou venda direta, de forma definitiva ou cautelar, de bens IMÓVEIS?

Desde já, agradeço pelo esclarecimento.

Atenciosamente,